



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 086/2021
Rubrica Fis. 39

Declaração do Ordenador de Despesa

Eu, **JEFFERSON ANTÔNIO SOARES MOREIRA**, no uso de minhas atribuições legais e cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cuja despesa será empenhada na **dotação orçamentária 3.3.90.30 – Material de Consumo** a qual está com o saldo livre de **R\$140.000,00** (cento e quarenta mil reais)

Contribui-se um custo estimado de R\$33.673,74 (Trinta e três mil e seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Porciúncula, 19 de janeiro de 2021.


Jefferson Antônio Soares Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula